RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 1954.

Abre o crédito especial de Cr$... 18.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para pagamento a dona MARIA DALILA DE ARAUJO, viuva odo ex-tesoureiro desta Repartição AUSÔNIO ARAUJO, da Pensão Especial que lhe foi concedida pela lei municipal nº 119, de 16 de dezembro de 1953.

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao pagamento da presente despesa, o saldo proveniente do exercicio anterior, na importância de Cr$... 570.312,40.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 22 de abril de 1954.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon
Maria Galvão Chacon.
Secretária.